

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Declaração. — Nos termos do mapa 1 a que se refere o Desp. Norm. 6-A/90, de 3-1, divulga-se em anexo a lista de cursos de complemento de habilitação em Ciências Moraes e Religiosas fixada pela Comissão Episcopal de Educação Cristã.

24-1-92. — O Chefe do Gabinete, *Eduardo Guerreiro*.

Lista. — Para os efeitos previstos no Desp. 18/ME/91, publicado no DR, 2.º, 55, de 7-3, e em cumprimento do disposto no mapa 1 anexo ao Desp. Norm. 6-A/90, de 31-1, a seguir se indicam os cursos de complemento de habilitações para a docência da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, organizados sob a responsabilidade da Comissão Episcopal da Educação Cristã e com a supervisão dos planos curriculares pelo Instituto Universitário de Ciências Religiosas, da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa:

- Curso Básico de Ciências Religiosas do Centro de Estudos para a Formação de Leigos do Algarve;
- Curso Básico de Ciências Religiosas do Instituto Superior de Teologia de Aveiro;
- Curso Básico de Ciências Religiosas do Centro de Estudos para a Formação de Agentes da Pastoral da Diocese de Beja;
- Curso Básico de Ciências Religiosas do Instituto Superior de Estudos Teológicos de Coimbra;
- Curso Básico de Ciências Religiosas da Escola Teológica da Diocese do Funchal;
- Curso Básico de Ciências Religiosas da Escola de Formação Teológica de Leigos de Leiria;
- Curso Básico de Teologia da Escola Diocesana de Formação Teológica de Santarém;
- Curso Básico de Ciências Religiosas da Escola Diocesana de Formação de Leigos de Setúbal.

Todos estes cursos asseguram a dupla componente científica e pedagógica, nos termos do n.º 3 do citado Desp. 18/ME/91, e obedecem ao disposto no n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 344/89, de 11-10.